



=LIVRO DE ATA=

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Francisco Augusto Vieira e secretariada pelo vereador Reneval Alves Ferreira. Verificado o quórum, foi constatada a ausência da vereadora Karina Fiod de Oliveira Ribeiro. O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, que foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES** para o **Projeto de Lei Complementar nº09/2016** – Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$724.050,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais); Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES** para o Projeto de Lei nº17/2016 que “Atualiza as tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e de construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal nº476 e suas respectivas alterações para o exercício de 2017 e dá outras providências”; Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES** para o Projeto de Resolução nº03, de 22 de novembro de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências”; Lido o **CONVITE DE FORMATURA**, que se realizará no dia 06/12/2016, às 19h30, no Espaço Jovem, nesta cidade de Buritizal – SP. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°09/2016** que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar na importância de R\$724.050,00 (setecentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais)”, que foi aprovado por unanimidade de votos; Colocado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N°17/2016** que “Atualiza as tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e de construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal nº476 e suas respectivas alterações para o exercício de 2017 e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade de votos; Passou-se então a **ÚNICA DISCUSÃO E VOTAÇÃO PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N°03**, de 22 de novembro de 2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara que “Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. O presidente Francisco Augusto Vieira requereu verbalmente, nos termos do artigo 142, § 3º do regimento interno, moção de pesar, pelo falecimento do município **JOAQUIM LUIZ RIBEIRO**, que foi aprovada por unanimidade de votos. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

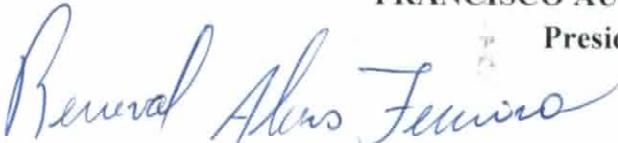
Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões
Augustinho Delefrate, Buritizal, 05 de dezembro de 2016.



FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA

Presidente



Renéval Alves Ferreira

RENEVAL ALVES FERREIRA

1º Secretário